



Resolução n.º 205/2.000 – CEPE/UEMA

Emitir parecer favorável ao projeto do Curso de Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Literaturas de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB.

A Vice-Reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, Inciso II e,

considerando a decisão do referido Conselho, em sessão ordinária nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável ao projeto do Curso de Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Literaturas de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 29 de agosto de 2.000.

Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE